



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
“FORTALECENDO TALENTOS ESPORTIVOS”**

O Município de Córrego Fundo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com a Lei Municipal nº 848/2022 e com o Decreto Municipal nº. 4648/2026, torna público o presente Edital de Chamamento Público.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de atletas e paratletas para concessão de bolsas e incentivos financeiros destinados ao fomento do esporte no Município de Córrego Fundo/MG.

1.2 O programa visa apoiar atletas em competições municipais, regionais, nacionais e internacionais.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FICHA ORÇAMENTÁRIA)

2.1 Os recursos financeiros destinados ao presente edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Classificação: 27.812.2702.2750 (Manutenção do Fundo Municipal do Esporte)
- Elemento de despesa: 3.3.90.48.00
- Fonte de recurso: 445 (Fonte exclusiva)

2.2 A execução dos pagamentos fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

3. DAS MODALIDADES DE APOIO

3.1 O programa será executado nas seguintes modalidades:

I – Bolsa Trimestral;

II – Custeio de Incentivo Esportivo (Anual)

4. DAS BOLSAS TRIMESTRAIS

4.1 As bolsas terão duração de 03 (três) meses, podendo ser renovadas conforme interesse público e disponibilidade orçamentária.

4.2 DOS VALORES

I – Nível Base:

- Até 03 bolsas;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 15% do valor do salário mínimo vigente.

II – Nível Regional/Nacional:

- Até 03 bolsas;
- 25% do valor do salário mínimo vigente.

III – Nível Internacional:

- Até 02 bolsas;
- 64% do valor do salário mínimo vigente.

5. DO CUSTEIO DE INCENTIVO

5.1 O custeio será destinado a atletas de nível nacional e internacional, no valor total de 2 (dois) salários mínimos.

5.2 O benefício poderá ser utilizado para:

- I – alimentação;
- II – hospedagem;
- III – inscrições;
- IV – transporte terrestre ou aéreo;
- V – passagens.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do programa os atletas e paratletas que:

- I – residam no Município há no mínimo 06 meses;
- II – pratiquem modalidade esportiva há pelo menos 06 meses;
- III – possuam comprovação esportiva oficial;
- IV – estejam matriculados ou tenham concluído o ensino médio.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 É vedada a participação de:

- I – candidatos com pendências fiscais no município;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – membros do Conselho Municipal do Esporte, da Secretaria de Esportes e seus parentes até 2º grau;

III – documentação falsa;

IV – inadimplentes em programas municipais.

8. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas por meio de entrega presencial ou envio eletrônico, conforme definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Córrego Fundo, no período estabelecido neste edital.

8.2 O candidato será o único responsável pela veracidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação imediata.

8.3 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

8.3.1 Para fins de inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto e CPF (RG ou CNH);

II – Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 180 dias);

III – Declaração de residência, quando o comprovante não estiver em nome do candidato ou responsável legal;

IV – Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;

V – Comprovação de desempenho esportivo, por meio de documentos oficiais emitidos por federações, confederações, associações ou clubes regularmente constituídos;

VI – Declaração ou certificado de matrícula escolar ou conclusão do ensino médio, quando aplicável;

VII – Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

8.4 DA FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.4.1 Os documentos poderão ser entregues:

I – Presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; ou



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Por e-mail institucional indicado no edital, quando permitido pela Administração.

8.4.2 Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF, de forma legível, preferencialmente digitalizados (frente e verso quando aplicável), em arquivo único por documento.

8.4.3 Não serão aceitos:

I – documentos ilegíveis ou incompletos;

II – arquivos em outros formatos que não PDF;

III – documentos sem identificação oficial da entidade emissora.

8.4.4 A ausência de qualquer documento obrigatório implicará na inabilitação do candidato.

8.5 DA RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

8.5.1 O candidato declara, no ato da inscrição, que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, assumindo total responsabilidade civil e criminal.

8.5.2 A constatação de irregularidades, falsificação ou inconsistência documental implicará em desclassificação imediata.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os atletas serão classificados em:

I – BASE: municipal/estadual;

II – REGIONAL/NACIONAL: regional/nacional;

III – INTERNACIONAL: internacional.

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e pelo Conselho Municipal de Esportes.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso financeiro concedido ao beneficiário.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2 A prestação de contas deverá conter obrigatoriamente:

- I – notas fiscais referentes às despesas realizadas;
- II – comprovantes de despesas e pagamentos;
- III – relatórios das atividades desenvolvidas;
- IV – comprovação esportiva, cultural ou da atividade realizada, por meio de certificados, declarações, fotos, resultados oficiais, participação em competições, eventos ou documentos equivalentes.

11.3 Caso a competição, evento, curso, apresentação ou atividade para a qual o candidato tenha sido aprovado ocorra antes do pagamento do benefício, o beneficiário deverá apresentar normalmente a prestação de contas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da atividade, sendo o pagamento efetuado posteriormente, em caráter de reembolso, desde que comprovadas as despesas e cumpridas as exigências deste edital.

11.4 O descumprimento das obrigações previstas neste edital implicará:

- I – suspensão ou cancelamento do benefício;
- II – devolução integral dos valores recebidos aos cofres públicos;
- III – impedimento de participação em programas, projetos, chamamentos públicos e editais municipais pelo prazo de 1 (um) ano.

11.5 Os relatórios das atividades deverão ser apresentados trimestralmente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

12.1 São obrigações dos beneficiários:

- I – representar o Município em competições esportivas oficiais;
- II – participar de eventos quando convocados;
- III – divulgar apoio institucional;
- IV – apresentar relatórios e prestação de contas;
- V – manter conduta compatível com o programa;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – apresentar, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, documentação comprobatória de competições, resultados esportivos e registros oficiais para fins de validação e pontuação no ICMS Esportivo do Município de Córrego Fundo/MG.

13. DOS ANEXOS

13.1 Integram este edital:

I – Declaração de residência;

II – Recurso administrativo;

III – Formulário de inscrição.

13.2 Os anexos possuem caráter obrigatório e vinculante.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Informações complementares sobre o presente edital poderão ser obtidas no site oficial do Município de Córrego Fundo: <https://corregofundo.mg.gov.br>.

14.2 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer pelo e-mail: **secesporteculturalazer@gmail.com**, ou por meio de atendimento presencial/protocolo destinado ao Conselho Municipal de Esportes.

14.3 O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h, podendo ainda ser utilizado o telefone (37) 3322-9144, ramal 203.

14.4 Este edital permanecerá disponível durante todo o período de vigência do chamamento público, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar publicações oficiais no site do Município e no Diário Oficial.

14.5 Este edital está vinculado à Lei Municipal nº 848/2022 e ao Decreto regulamentador.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e pelo Conselho Municipal de Esportes.

Córrego Fundo, 15 de maio de 2026.

Elder Junio de Melo
Secretário Municipal de Esporte Cultura, e Lazer



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA | ANEXO I

À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer FORTALECENDO
TALENTOS ESPORTIVOS 2026 | EDITAL Nº 004/2026

Eu, _____
(Nome completo do declarante/proprietário da residência),
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
residente e domiciliado no endereço (completo):
_____, no município de
Córrego Fundo, maior e absolutamente capaz, inscrito no CPF sob o nº
_____, e RG sob o nº
_____ - Órgão Expedidor:
_____, declaro, para os devidos fins, à Secretaria
Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que o(a) atleta
_____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, RG sob o nº
_____ - Órgão Expedidor: _____,
reside no endereço acima especificado.

Por ser verdade, firmo o presente documento, declarando estar ciente de
que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações
aqui prestadas.

Córrego Fundo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante/Proprietário

Observações: Anexar comprovante de residência em nome do
declarante/proprietário da residência;

- Anexar documento de identificação oficial com foto.



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RECURSO ADMINISTRATIVO | ANEXO II

À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

FORTALECENDO TALENTOS ESPORTIVOS 2026 | EDITAL Nº 004/2026

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer ao Edital supracitado, venho, por meio deste, apresentar recurso junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Córrego Fundo, contra a decisão que desclassificou minha inscrição do processo seletivo em questão.

Decisão objeto de contestação:

Fundamentação da contestação:

Por ser verdade, firmo o presente documento, declarando estar ciente das implicações legais.

Córrego Fundo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Atleta/Paratleta ou Responsável Legal



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | ANEXO III

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

a) Tenho pleno conhecimento sobre a Lei Municipal nº 848, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo e Fomento ao Esporte e dá outras providências, que em seu art. 7º assim prevê;

b) Estou ciente de que os recursos concedidos pelo Município, através da eventual Ajuda de Custo, deverão ser utilizados, por mim, para custear despesas com alimentação, hospedagem, inscrição, passagens aéreas ou terrestres, objetivando a minha participação nos eventos;

c) Sendo beneficiário(a) da Ajuda de Custo, irei divulgar a Prefeitura Municipal de Córrego Fundo durante os eventos esportivos e competições, sendo extensivo aos treinamentos, contatos com a imprensa, apresentações públicas e postagens de imagens e vídeos em minhas redes sociais, não deixando de marcar os perfis oficiais da Prefeitura de Córrego Fundo;

d) Sendo beneficiário(a) da Ajuda de Custo, ocorrendo o cancelamento ou a minha não participação na competição objeto do pleito, deverei restituir os valores recebidos indevidamente;

e) Sendo beneficiário(a) da Ajuda de Custo, assumo o compromisso de apresentar a devida prestação de contas;

f) Estou ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções previstas no edital.



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Córrego Fundo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Atleta/Paratleta ou Responsável Legal

